



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.442/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 330, de 26 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAURO EDSON OBERGEN	Titular
GESSICA APARECIDA CELESKI	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

DANIEL DE SOUZA DIAS	Titular
VALÉRIA CRISTINA TISSATO	Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

LEANDRO PAGLIARI JACOBS	Titular
CARLOS ALBERTO SANTIN	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social

RAFAELA SOARES MARQUES	Titular
WILITON POMPEO DA SILVA	Suplente



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Representante de entidades e organizações de assistência social –
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) São Jorge
D'Oeste**

MARTA FERNANDES RODRIGUES
TEREZINHA HELFENSTEIN

Titular
Suplente

**Representante de entidades de trabalhadores do setor de Assistência
Social**

NATIELE OURIQUE SILVA
LEANDRO SEHN

Titular
Suplente

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.430/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 09 de julho de 2.021; 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2402
Data 15 / 07 / 2021
Página 153